



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de Dezembro, 410 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-2591
Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais

Lei nº 3.236/16

“Abre crédito especial e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Campos Gerais, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 65.636,00 (Sessenta e cinco mil e seiscentos e trinta e seis reais) e inserir no orçamento vigente as dotações orçamentárias:

020504	Ensino Fundamental	
12361	Ensino Fundamental	
12.3610403	Ensino Fundamental	
4062	Manutenção de Cursos do Ensino Fundamental	
3390.30.00	Material de Consumo	29.136,00
3390.36.00	Outros serviços de terceiros Pessoa Física	10.000,00
3390.39.00	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	11.500,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
FONTE DE RECURSO 101		TOTAL.....R\$
65.636,00		

Art. 2º - Os recursos para abertura deste credito especial mencionado no Artigo 1º serão oriundos da redução parcial ou total das dotações orçamentárias.

020504	Ensino Fundamental	
12361	Ensino Fundamental	
12.3610058	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos	
4062	Manutenção de Cursos do Ensino Fundamental	
176 - 3390.30.00	Material de Consumo	29.136,00
177 - 3390.36.00	Outros serviços de terceiros Pessoa Física	10.000,00
178 - 3390.39.00	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	11.500,00
179 - 4490.02.00	Equipamentos e material permanente	15.000,00
FONTE DE RECURSO 101		TOTAL.....R\$
65.636,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de Dezembro, 410 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-2591
Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades consultadas que cumpram e façam cumprir a presente Lei na forma supra determinada.

Publicada, registrada e afixada no átrio desta Prefeitura Municipal.

Campos Gerais, 23 de fevereiro de 2016.

Maurício Rabelo
Prefeito Municipal

Paulo Roberto Vilela Fernandes
da Silva
Sec. Munic. Orçamento e controle
Administração

José Humberto
Sec. Munic.